

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 243 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 1 (uma) diária, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Brasília - DF, no dia 05 de novembro do corrente, para tratar de assuntos do interesse do Município junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Integração Nacional e Câmara dos Deputados.

**Parágrafo único:** O Prefeito Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Brasília - DF.

**Art. 2º** - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 2 (duas) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 06 e 07 de novembro do corrente, para tratar de assuntos do interesse do Município junto a Casa Civil, SEDU – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, SESA – Secretaria de Estado da Saúde, SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e Assembleia Legislativa do Paraná.

**Parágrafo único:** O Prefeito Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**